

Assaré/CE, 13 de Novembro de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Pregoeira Oficial do Município de Assaré/CE.

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:E08F7570

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.11.06.01**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO ASSARÉ – A Pregoeira Oficial do Mun. de Assaré/CE torna público para conhecimento dos interessados que neste dia 03 de Dezembro de 2019 às 09h na sede da Comissão de Licitação à na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota – Assaré/CE, estará realizando sessão para recebimento e abertura dos envelopes com documentos de habilitação e proposta de preços para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, para suprir a necessidades das Unidades Administrativas do Município de Assaré/CE – exercício 2020. O Edital e seus anexos estão disponíveis no endereço retromencionado, das 08:00 às 14:00 horas, bem como no Portal de Licitações dos Municípios no site do Tribunal de Contas dos Municípios do Ceará (www.tcm.ce.gov.br).

Assaré/CE, 13 de Novembro de 2019.

DAIANE DE OLIVEIRA CARLOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Celesio Pereira Evangelista de Alencar

Código Identificador:293181A8

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ**

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO - PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 00.008/2019-SRP**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO E RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00.008/2019-SRP. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. O PREGOEIRO CONVOCA OS INTERESSADOS PARA PARTICIPAR DO PROSSEGUIMENTO DESTE CERTAME NO PRÓXIMO DIA 19 DE NOVEMBRO DE 2019 ÀS 08:00H, NA SEDE DA COMISSÃO DE PREGÕES NA AV. QUEIROZ PESSOA, 435 – CENTRO, BANABUIÚ/CE, CONFORME INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES, PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO. 13 DE NOVEMBRO DE 2019.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:3036004E

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ – DIVERSAS SECRETARIAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00.009/2019 PE. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO E SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO

de 2019, às 09:00 horas (horário de Brasília), através do endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços e que no dia 27 de Novembro de 2019 às 08:30 encerra o procedimento de recebimento de proposta. E a partir das 09:00 horas dará início a abertura das mesmas, em seguida a partir das 14:00 horas iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação. A íntegra do Edital poderá ser obtida junto ao site www.licitacoes-e.com.br, no seguinte endereço: Av. Queiroz Pessoa, nº 435 - Bairro Centro, Banabuiú/CE, ou através do site eletrônico <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>.

Banabuiú/CE, 13 de Novembro de 2019.

PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES

Pregoeiro Oficial do Município.

Publicado por:

Francisca Iranir Alves de Sousa

Código Identificador:6C338C8D

**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO**

DECRETO Nº. 061/2019 BARBALHA, 11 DE NOVEMBRO DE 2019.

INSTITUI O CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS NO MUNICÍPIO DE BARBALHA - CGPPP, PARA OS FINS PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 2.418/2019, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, ARGEMIRO SAMPAIO NETO, em pleno exercício de seu cargo, no uso de suas atribuições legais, em especial o disposto na Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2.418/2019, que dispõe sobre autorização para celebração de contratos de concessão e de permissão, na forma que indica e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de instituição de um Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas para o acompanhamento do regular procedimento que culminará no contrato de concessão administrativa;

DECRETA:

CAPÍTULO I - Disposição Preliminar

Art. 1º - Fica instituído o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas (CGPPP), para fins de acompanhamento e deliberações que se façam necessárias para a correta adequação técnica e legislativa para a concessão de que trata a Lei Municipal nº 2.418/2019.

CAPÍTULO II - Do Programa Municipal de PPP

Art. 2º - Compete ao CGPPP elaborar o Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas e aprovar os editais, os contratos, seus aditamentos e prorrogações.

Art. 3º - Respeitadas as condições estabelecidas pela Lei Federal nº 11.079, de 30 de dezembro de 2004 e Lei Municipal nº 2.418/2019, poderão ser incluídos no Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas os projetos de interesse de órgãos e entidades da administração direta e indireta, que envolvam mecanismos de colaboração entre o Município e agentes da área privada, remunerados segundo critérios de desempenho, em prazo compatível com a amortização dos investimentos realizados.

CAPÍTULO III - Do Conselho Gestor do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas

SUBSEÇÃO I - Da Composição

Art. 4º - O Programa de Parcerias Público - Privadas terá como órgão superior de decisão o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas – CGPPP subordinado diretamente à Chefia do Poder Executivo Municipal.